

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS GATOS
ESTADO DE PERNAMBUCO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 003/2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a Retificação do Edital 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de PE no dia 30 de julho de 2013, para o pronto atendimento ao que estabelece o ofício 079/2013 TCE-PE GC01- análise e recomendações de retificações do referido edital, conforme a seguir:

1. ONDE LIA-SE:

2.1.2.2.2. O Candidato que optar por esta modalidade de Inscrição poderá efetuar o pagamento do Boleto Bancário até o dia 13 de setembro de 2013, no horário bancário oficial.

2.5.1. O candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição (anexo V) e que está à disposição neste Edital e no manual do candidato, assiná-lo, juntar os documentos necessários e enviar por SEDEX para o seguinte endereço: Av. Getúlio Vargas, 169, 1º andar, sala 103 – São José, Carpina – PE, CEP 55.819-110 ou ainda entregá-lo no **Posto de Inscrição** (em duas vias), o qual receberá do funcionário uma das vias protocolada. O requerimento juntamente com os documentos deverá ser entregue ou enviado até o dia 30 de agosto de 2013.

3.10. O Laudo Médico, especificado no subitem 3.2. deverá ser encaminhado para o Escritório do IDHTEC, sito a Av. Getúlio Vargas, 169, sala: 103, 1º andar, São José – Carpina – PE, CEP 55.819-110, através de SEDEX ou A.R. que deverá ser postado até a data limite de 13 de setembro de 2013, ainda, poderá ser entregue pessoalmente ou por seu representante legal no Posto de Inscrição, localizado à Av. 7 de setembro, s/n (em frente a Prefeitura), Centro Lagoa dos Gatos, PE. No período de 13 de setembro de 2013.

4.1.6. Para a prova escrita, o ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição e o Cartão de Inscrição.

4.3. Ocorrendo empate na nota da prova escrita, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tiver:

4.3.1. Maior número de acertos na prova de conhecimentos específicos;

4.3.2. Maior idade Civil.

4.3.3. Havendo candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, terão preferência na classificação sobre os demais em caso de empate, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei Federal n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003.

5.1.5. A apresentação de títulos é de iniciativa do candidato e somente serão considerados válidos aqueles apresentados, em conformidade com o estabelecido neste Edital, em formulário específico (Anexo V), que deverão ser entregues no Prédio da Prefeitura ou ainda enviados pelos CORREIOS, ATRAVÉS DE SEDEX, para o Escritório da Organizadora, localizado no Carpina Center, Av. Getúlio Vargas, 169, 1º andar, sala 103, São José, Carpina, PE. CEP 55.819-110.

2. LEIA-SE:

2.1.2.2.1. O Candidato que optar por esta modalidade de Inscrição poderá efetuar o pagamento do Boleto Bancário até o dia 13 de setembro de 2013, no horário bancário oficial.

2.5.1. O candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição (anexo V) e que está à disposição neste Edital e no manual do candidato, assiná-lo, juntar os documentos necessários e enviar por SEDEX, **ou por Carta Registrada ou ainda por carta com A.R.**, para o seguinte endereço: Av. Getúlio Vargas, 169, 1º andar, sala 103 – São José, Carpina – PE, CEP 55.819-110 ou ainda entregá-lo no **Posto de Inscrição** (em duas vias), o qual receberá do funcionário uma das vias protocolada. O requerimento juntamente com os documentos deverá ser entregue ou enviado até o dia 30 de agosto de 2013. **Só serão analisados os documentos enviados dentro do prazo estabelecido neste Edital e recebidos pela Banca Examinadora até o dia 02 de setembro de 2013.**

3.10. O Laudo Médico, especificado no subitem 3.2. deverá ser encaminhado para o Escritório do IDHTEC, sito a Av. Getúlio Vargas, 169, sala: 103, 1º andar, São José – Carpina – PE, CEP 55.819-110, através de SEDEX **ou por Carta Registrada ou ainda por carta com A.R.** que deverá ser postado até a data limite de 13 de setembro de 2013, ainda, poderá ser entregue pessoalmente ou por seu representante legal no Posto de Inscrição, localizado à Av. 7 de setembro, s/n (em frente a Prefeitura), Centro Lagoa dos Gatos, PE. **Só serão analisados os documentos enviados dentro do prazo estabelecido neste Edital e recebidos pela Banca Examinadora até o dia 19 de setembro de 2013.**

4.1.6. Para a prova escrita, o ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar **quaisquer dos documentos elencados no subitem 4.1.8 do Edital 001/2013.**

4.3. Ocorrendo empate na nota da prova escrita, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tiver:

4.3.4. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código (lei federal 11.689/2008), preferência, em igualdade de condições, no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

5.1.5. A apresentação de títulos é de iniciativa do candidato e somente serão considerados válidos aqueles apresentados, em conformidade com o estabelecido neste Edital, em formulário específico (Anexo V), que deverão ser entregues no Prédio da Prefeitura ou ainda enviados pelos CORREIOS, ATRAVÉS DE SEDEX, **ou por Carta Registrada ou ainda por carta com A.R.**, para o Escritório da Organizadora, localizado na, Av. Getúlio Vargas, 169, 1º andar, sala 103, São José, Carpina, PE. CEP 55.815-105. **Só serão analisados os documentos enviados dentro do prazo estabelecido neste Edital e recebidos pela Banca Examinadora até o dia 27 de novembro de 2013.**

3. As demais normas existentes nos Editais 001/2013 e 002/2013, bem como as demais datas contidas no Calendário ficam mantidas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa dos Gatos, 16 de agosto de 2013.

VERONICA DE OLIVEIRA CUNHA SOARES
Prefeita Municipal